

PUBLICADO
DATA 07/10/2025
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG



75307

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO
DATA 08/10/25
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILANDIA DE MINAS - MG
Edmasilve
Assinatura

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **GUILHERME MENDES LAMOUNIER**, Auxiliar Administrativo, inscrita no **CPF/MG 128.876.696-30**, Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, sob o registro **08836893352**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 07 de outubro de 2025.


OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.